

PORTARIA GP N. 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a revogação da Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2024, pela Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024, que passa a regulamentar o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO as eleições dos membros relacionados nos incisos III e XVII do artigo 2º da Resolução GP n. 316, realizadas no período de 29/01 a 07/02, conforme Edital publicado em 15.01.2024;

CONSIDERANDO a inclusão do representante da Diretoria de Gestão de Pessoas no Comitê de Ética e Integridade, conforme inciso VIII, da mencionada norma;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 69, de 16 de janeiro de 2024, que designou os demais integrantes do Comitê de Ética e Integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade das atividades do Comitê de Ética e Integridade.

RESOLVE:

Art. 1º Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes eleitos do Comitê de Ética e Integridade, bem como o representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, referenciados nos incisos III, VIII e XVII do Art. 2º da Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2022:

I Mauro César Silva, magistrado eleito em votação direta entre seus pares;

II Petrônio Mendes de Souza Neto, servidor eleito em votação direta entre seus pares;

III Bruno Dourado Lavinsky Fontes, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 68, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/45068/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Marta de Oliveira Rocha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 252, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Marta de Oliveira Rocha do exercício da função comissionada FC-6, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Maria Stela Alvares da Silva Campos (GAB31), a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 110, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.